RESOLUÇÃO Nº 216/2026 – CAD/UNESPAR

Revoga a Resolução nº 094/2025 – CAD/UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o inciso II, do art. 9º do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando a Resolução nº 094-2025 – CAD/UNESPAR, que aprovou o Termo de Cooperação entre o Recrutamento e Seleção Brasil Ltda e a Universidade Estadual do Paraná;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.080.217-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 21ª Sessão (18ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 13 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Resolução nº 094-2025 – CAD/UNESPAR, que aprovou o Termo de Cooperação entre o Recrutamento e Seleção Brasil Ltda e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 13 de outubro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)